



DEPARTAMENTO DE DESENHO E TECNOLOGIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

(Aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 1743-CONSEPE, 31 de agosto de 2018)

EDITAL PPPGI Nº 019/2019 - VAGAS REMANESCENTES

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 26/04/2019 a 30/04/2019, no horário das 09 às 12h e das 14 às 18h, na secretaria do Núcleo de Ergonomia em Processos e Produtos (NEPP), localizada no Campus Universitário do Bacanga – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) – Bloco 08, Sala 104 – CEP 65080-580. São Luís – MA, as inscrições para seleção do Curso de Especialização em Ergonomia, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO: Capacitar os alunos a definirem o campo de ação da Ergonomia - através de seu objeto de estudo, objetivos e métodos – de forma a poderem intervir, a partir do corpo de conhecimentos adquiridos, em ações ergonômicas diante de condições adversas na relação do Sistema Homem-Tarefa-Máquina. Tais profissionais estarão, a partir da aquisição dos conhecimentos advindos da Ergonomia, aptos a detectar, analisar, diagnosticar e intervir em situações adversas aos usuários e operadores de produtos industriais e de consumo, produtos fisioterapêuticos e médico-hospitalares, ambientes e postos de trabalho, sistemas de informação e transporte.

II. PÚBLICO-ALVO: graduados em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Enfermagem, Medicina, Educação Física, Fisioterapia e Reabilitação, Terapia Ocupacional, Psicologia, Administração, Arquitetura, Design (Desenho Industrial) e demais áreas afins.

III. INSCRIÇÃO: O período de inscrição do curso será entre 26/04 e 30/04 de 2019, no horário de 08 às 12h e das 14 às 18h no Núcleo de Ergonomia em Processos e Produtos (NEPP), localizado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N.

Para solicitar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

* Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão da colação de grau do Curso Superior.

* No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.

2. Fotocópia do histórico escolar

3. Fotocópia da carteira de identidade e CPF

4. Cópia impressa do Curriculum Vitae cadastrado na plataforma Lattes (Disponível no site www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br>, acompanhado de comprovação dos títulos e devidamente assinado e rubricado); período a ser considerado 2014 a 2019; deve-se entregar, juntamente com o currículo comprovado, a tabela de pontuação preenchida (ANEXO I);

5. 01 (uma) foto 3 x 4 recente

6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). A GRU está disponível no anexo deste edital (Anexo II).

7. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível anexo III deste edital)

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de um procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

A Coordenação do Curso de Especialização em Ergonomia designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

1) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e

2) Estiver em desacordo com qualquer exigência desse edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final desta seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

IV. NÚMERO DE VAGAS: 08 vagas

V. CARGA HORÁRIA: O curso é composto por 480h/aula

VI. INVESTIMENTO

O custo total por participante será de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$ 120,00
- Parcelas: 16 de R\$ 450,00

A data do pagamento deverá ser até o dia 05 (cinco) do mês vigente.

VII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Coordenador do Curso. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) docentes para proceder à análise e emitir parecer sobre os requerimentos dos candidatos. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

A seleção será realizada no período de 03 a 06/05/2019, através dos seguintes elementos:

P1: análise do histórico escolar, de caráter classificatório de peso 5 (máximo de 50 pontos), que contempla a avaliação do candidato em relação ao coeficiente de rendimento global. A pontuação do aluno obedecerá a seguinte escala:

- Coeficiente de rendimento $\geq 7,00$ e $\leq 7,50$ equivale a 2,5 ponto
- Coeficiente de rendimento $\geq 7,50$ e $\leq 8,00$ equivale a 5,0 pontos
- Coeficiente de rendimento $\geq 8,00$ e $\leq 9,00$ equivale a 7,5 pontos
- Coeficiente de rendimento $\geq 9,00$ e $\leq 10,00$ equivale a 10,0 pontos

P2: análise do Currículo Vitae (modelo Lattes/CNPq), de caráter classificatório de peso 5 (máximo de 50 pontos),

A análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) consistirá na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no período de 2014 a 2019. Os aspectos analisados constam no Anexo I o qual deve ser previamente preenchido pelo candidato sendo posteriormente validada pela comissão: a produção científica e experiência profissional do candidato.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A pontuação final será o somatório de P1 e P2. Será atribuído a cada elemento de avaliação a nota de 0 a 10. A nota atribuída será multiplicada pelo seu respectivo peso para compor a pontuação final, que terá distribuição de 0 a 100.

VIII CLASSIFICAÇÃO: por ordem decrescente da pontuação final de classificação

A lista final dos classificados será divulgada na secretaria do Programa e, no site do PPGDg (<http://www.ppgdg.ufma.br>) e do PPPGI (www.pppg.ufma.br). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtido no processo seletivo.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) será considerado o candidato de maior idade, pois o Estatuto do Idoso, em seu artigo 27, estabelece que o “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”.
- 2º) maior nota da Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq);
- 3º) maior nota do coeficiente de rendimento

IX - CRONOGRAMA DAS ETAPAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
26 a 30/04/2019	Inscrições	Seg a sex de 8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
02/05/2019	Divulgação da lista das inscrições	14:00h às 18:00h
03/05/2019	Análise do histórico escolar e <i>curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
06/05/2019	Divulgação da pontuação final de classificação	Até às 18:00h
07/05/2019	Recebimento de recursos da divulgação da pontuação final de classificação	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
08/05/2019	Resultados dos recursos da divulgação da pontuação final de classificação	Até às 18:00h
09 e 10/05/2019	Período de Matrícula do Curso	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
10/05/2019	Previsão do início das aulas	14:00 hs



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão fixados na secretaria do NEPP, bem como serão divulgados no site da UFMA.

VIII. MATRÍCULAS: Os candidatos selecionados serão matriculados no período de 09/05 a 10/05/2019, no horário normal de expediente, no NEPP, localizado no CECET (UFMA). A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Documentos necessários para matrícula:

- 1) Ficha de matrícula (Disponível no NEPP);
- 2) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do curso superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão da colação de grau do Curso superior. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil.
- 3) Cópia do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;
- 4) Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 10 de maio de 2019, devendo ser ministrado às sextas-feiras [das 14:00 às 21:00 horas] e aos Sábados [das 09:00 às 17:00 horas], quinzenalmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

6

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Local: Bloco 10, sala 202, CCET, no Campus do Bacanga.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão no Departamento de Desenho e Tecnologia

Telefones: (98) 3272 8289/ 3272 8217
e-mail: ergonomia@ufma.br

São Luís, 26 de abril de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na
DCPG/DPG/PPPGI



ANEXO I- PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

***OBSERVAÇÃO:** serão usados somente os certificados que contiverem claramente o tipo de curso realizado e a carga horária.

1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC)

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Mestrado				
- Concluído	600	600		
- Somente Créditos	200	200		
Bolsa por Semestre	10	20		
Disciplina como aluno especial em curso de Pós-Graduação (45 horas)	10	30		
Especialização (Lato Sensu) e/ou Residência	100	200		
Curso de Aperfeiçoamento na área da graduação/programa => 180h	40	120		
Curso de Aperfeiçoamento em outra área => 180 h	20	60		
Curso de Atualização => 90h	20	60		
Curso de Extensão => 45h	10	60		
Curso de Graduação (Coeficiente de rendimento escolar da graduação)				
Acima de 9,0	100			
Entre 8,0 e 9,0	75			
Menor que 8,0	50			
Outros Cursos: mínimo de 5 horas (1 ponto por cada 5 horas)	01	50		
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, ou PET (por ano)	10	50		
Monitoria (por semestre)	03	09		
Estágios				
- Durante a Graduação (min. 120h)	20	40		
- Após a Graduação (min. 120h)	20	40		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2014-2019)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Livros Científicos			
- Autoria	100 (100)		
- Co-Autoria	50 (50)		
Editoração	20 (20)		
Tradução	20 (20)		
Capítulos em Livros Científicos			
- Autoria	20 (20)		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Co-Autoria	10 (10)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que conste do portal de periódicos CAPES			
- Autoria	50 (50)		
- Co-Autoria	25 (25)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que não conste do portal de periódicos CAPES			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
Comunicação Curta			
- Autoria	10 (10)		
- Co-Autoria	05 (05)		
Anais - Congressos, Seminários, Jornadas, etc.			
. Artigo Completo Internacional			
- Autoria	30 (30)		
- Co-Autoria	15 (15)		
. Artigo Completo Nacional			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
. Resumo			
- Autoria	02 (10)		
- Co-Autoria	01 (05)		
Prêmio de natureza cultural ou técnico-científica	20 (20)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA (2014-2019)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Disciplinas Ministradas (por semestre) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	08 (32)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Graduação	05 (20)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Ensino Médio e/ou Técnico	03 (24)		
Mini-cursos ministrados	01 (08)		
Palestra no âmbito de uma disciplina em Instituição de Ensino Superior	01 (05)		
Orientação de Iniciação Científica (por semestre/aluno)	05 (30)		
Orientação de Estágio (por semestre/disciplina)	05 (30)		
Orientação de Monitoria (por semestre/aluno)	03 (12)		
Orientação de Monografia de Conclusão de:			
- Graduação	15 (30)		
- Especialização	20 (40)		
Co-Orientação de Monografia de conclusão de:			



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Graduação	10 (20)		
- Especialização	15 (30)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (2014-2019)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Projetos de pesquisa (aprovado em órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	30 (60)		
- Participante	20 (40)		
- Consultor Técnico	10 (20)		
- Relatório Final	10 (20)		
Projetos ou Cursos de Extensão (aprovado em órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	20 (40)		
- Participante	10 (20)		
- Consultor Técnico	05 (10)		
- Relatório Final	05 (10)		
Atividades Desenvolvidas em Seminários, Mini-Cursos e Similares	02 (4)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (2014-2019)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Defesa de Monografia de Especialização	05 (25)		
Defesa de Monografia de Graduação	03 (15)		
Seleção de Monitoria	03 (15)		
Concursos Científicos	02 (10)		
Concursos para ingresso na carreira do Magistério Superior	05 (10)		
Concursos para Cargo de Técnico de Nível Superior da Área	03 (6)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, ESPETÁCULOS CÊNICOS OU SIMILARES (2014-2019)

DESCRIÇÃO	Internacional	Nacional	Regional/ Local	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Coordenador	10 (20)	05 (10)	03 (6)		
Conferencista	08 (40)	04 (20)	02 (10)		
Expositor, debatedor, comunicador,	05 (25)	03 (15)	1,5 (7,5)		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

palestrante e similares					
Participante	02 (10)	01 (5)	0,5 (2,5)		
Autor	10 (20)	05 (10)	03 (6)		
Diretor	08 (16)	04 (8)	02 (4)		
Ator	05 (10)	03 (6)	1,5 (3)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


11

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO


ANEXO II – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	279
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89950000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118010000-0



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	279
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89950000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118010000-0





ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENHO E TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 1743-CONSEPE, 31 de agosto de 2018.)

CANDIDATO: No. _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Graduação: _____ Instituição: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone(s) de Contato: _____

E-mail(s) de Contato: _____

São Luís, _____ de _____ de 20 _____

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2019 do Curso de Especialização em Ergonomia, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital No. /2019 e estar de pleno acordo com relação às mesmas.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

13

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENHO E TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 1743-CONSEPE, 31 de agosto de 2018.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2019

Candidato No: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor:

Data da Inscrição: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição